

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula  
**167.415**

ficha  
**01**

São Paulo, **25 de maio de 2001**

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO "DUPLEX" nº 207, TIPO "II", localizado no 20º andar e cobertura do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MONTEBELLO II", integrante do RESIDENCIAL MONTEBELLO, situado à Praça Universo, número 96, no **46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA**, contendo a área útil de 139,74m<sup>2</sup>., área comum de 31,85m<sup>2</sup>., área total construída de 171,59m<sup>2</sup>. e a fração ideal no terreno de 0,42681%.

**PROPRIETÁRIA:-** CHEMIN CONSTRUTORA S/A, com sede nesta Capital, à Rua Sebastião Gil, número 22, sobreloja, CNPJ/MF número 43.109.891/0001-21.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.05, feito em 09/02/1.995, na Matrícula número 93.321 (Especificação Condominial registrada sob número 08, em 01/06/1.998, na Matrícula número 93.321), deste Registro de Imóveis.

**C. CONTRIBUINTE:-** 055.228.0383-5.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

R.1/167.415 Em 25 de maio de 2001

Pela escritura datada de 28 de março de 2.001, do 7º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 5.486, fls. 05, a proprietária, já qualificada, **VENDEU O IMÓVEL**, pelo valor de R\$106.000,00, a **MÁRCIO ALEXANDRE GAVIOLI**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, RG nº 22.664.300-1-SSP/SP, CPF/MF nº 181.615.638-88, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Asfaltite, nº 142, Vila Formosa. Do título constou que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 039082001-21003030, emitida em 29/01/2.001, bem como a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal, **Com Efeitos de Negativa**, sob número E-4.274.081, emitida em 01/12/2.000, que ficaram arquivadas no referido Tabelião de Notas.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Joarany Lopes de Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

continua no verso

matrícula  
**167.415**

ficha  
**01**

verso

Av.02/167.415 Em 08 de janeiro de 2018

Da Escritura datada de 27 de dezembro de 2017, do 6º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 3.836, fls. 233/239, e da Certidão de Casamento expedida em 18/08/2001, pelo Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América-SP, extraída do Termo nº 13.747, Livro B-060, Fls.037, verifica-se que **MARCIO ALEXANDRE GAVIOLI**, contraiu matrimônio em 18/08/2001, com **ADRIANA NORONHA DA SILVA**, brasileira, advogada, RG nº 25.870.771-9-SSP/SP, CPF/MF nº 169.910.408-51, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **ADRIANA NORONHA GAVIOLI**. PROTOCOLO Nº 574.465 de 28/12/2017.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

R.03/167.415 Em 08 de janeiro de 2018

Pela Escritura mencionada na Av.02, **MARCIO ALEXANDRE GAVIOLI**, assistido de sua mulher **ADRIANA NORONHA GAVIOLI**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Pedreira de Freitas, nº 373, apto 201, **TRANSMITIU POR DAÇÃO EM PAGAMENTO** a **RAFAEL RENATO DAPOLLO**, brasileiro, divorciado, representante comercial, RG nº 9.558.334-SSP/SP, CPF/MF nº 046.592.628-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Praça Universo, nº 96, apto 207-B, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$270.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

R.04/167.415 Em 26 de março de 2018

Pela Cédula de Crédito Bancário, na forma da Lei nº 9.514/87, datada de 23 de março de 2018, **RAFAEL RENATO DAPOLLO**, divorciado, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus,

Continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SRE  
www.registradores.org.br

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

167.415

ficha

02

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código(CNS)Nº 11.377-9  
26 de março de 2018

s/nº, Vila Yara, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em garantia ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 237/3568/341408320, emitida pelo fiduciante, no valor de R\$200.000,00, pagável no prazo de 120 meses, na forma e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$200.000,00. **PROTOCOLO Nº 579.229 de 09/03/2018.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo -Escr.Autorizada

Av.05/167.415 Em 08 de março de 2022.

Pelo Instrumento Particular de 24 de fevereiro de 2.022, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 654.568, feita ao devedor fiduciante **RAFAEL RENATO DAPOLLO**, divorciado, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.04 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, pelo valor de R\$466.162,00. PROTOCOLO Nº 654.568 de 10/11/2020.

Selo: 1137793310A000903047AU22V

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Cristiano Floriano Galindo - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****M.167415 - PROTOCOLO: 654568**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 38,17	São Paulo, 08/03/2022.
Estado:	R\$: 10,85	
Sec. Fazenda:	R\$: 07,43	
Registro Civil:	R\$: 02,01	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,62	
Ministério Público:	R\$: 01,83	
ISS:	R\$: 00,78	
Total:	R\$: 63,69	Recolhidos pela guia: 8

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 113779391OL000561920HF20S

Certidão em PDF  
www.registradores.org.br

Registadores  
Centro Registradores de Imóveis